Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0904

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 342/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041186/2013
REPUBLICAR POR IMCORREÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Execução de Obra de Construção do Cemitério Municipal Crepúsculo que deverá ser implantado na Rodovia MS 485 Amambai/Aral Moreira km 2,5, com área construída de 74,70m2, no Município de Amambai – MS.
Execução: 90 dias a contar de 19/07/2013 a 19/10/2013.
Valor: R$ 58.317,84(Cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
17.512.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Julho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.5658.899-68
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4EDB6732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 336/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040529/2013
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2013 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.
Vigência: Até 31/12/2013.
Valor: R$ 280.659,62(Duzentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 15 de Julho de 2013
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0AEF6E15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037129/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA
CNPJ nº 15.498.439/0001-63
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato 213/2013.
PRAZO: 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de agosto de 2013.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 028.021.368-95
PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES – Secret. Munic. de Saúde.
CPF: 368.329.451-72
JOSE LUIZ SALDANHA MOREIRA
CPF nº 085129579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:511D66E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 359/13 DE 05 DE AGOSTO DE 2013 - COMEA

"Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMEA, e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14, § 1, da Lei Municipal nº 1.862/004.

CONSIDERANDO o conteúdo do Oficio COMEA nº 85/13.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Presidência e Vice-presidência do ***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEA***, conforme abaixo identificada.

***I* – Presidente: Zanete Rodrigues Borges Corrêa -** Representante do Ensino Fundamental.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***II* - Vice-presidente: Elda Vasques Aquino –** Representante da Comunidade Indigena.

Parágrafo único – a presidência e vice-presidência deverão cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar de 28 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47A1D6B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.440, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica, para execução de ações nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais do Município de Aparecida do Taboado/MS.

§ 1º. O termo de convênio estabelecerá as condições para o ajuste entre as partes.

§ 2º. O Município de Aparecida do Taboado/MS poderá assumir despesas decorrentes do convênio.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:7BDB29C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.441, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com o objetivo de estabelecer cooperação, para a disponibilização de cursos profissionalizantes para os trabalhadores de nosso Município.

§ 1º. O termo de convênio estabelecerá as condições para o ajuste entre as partes.

§ 2º. O Município de Aparecida do Taboado/MS poderá assumir despesas decorrentes do convênio.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:453DBA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.442, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bens de domínio público, destinados para equipamentos comunitários, passando para a categoria de bens dominiais, as áreas dos Lotes nº 01-A1 e 01-A2 da quadra 43 (quarenta e três), do Loteamento Primavera, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado, conforme segue:

I - Lote 01-A1, da quadra nº 43 (quarenta e três), do Loteamento Primavera, medindo (15,00 x 42,00 metros**),** ou seja, 630,00 metros quadrados, sendo 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida dos Estudantes, lado par, 15,00 metros de fundos , confrontando com o lote nº 04; 42,00 metros de um lado, confrontando com o lote nº 01-A2 e 42,00 metros do outro lado, confrontando com a Rua Alexandrina Alves Marques, objeto da matrícula 19.952 do CRI local;
II - Lote 01-A2, da quadra nº 43, (quarenta e três), do Loteamento Primavera, medindo (45,00 x 42,00 metros)**,** ou seja, 1.890,00 metros quadrados, sendo 45,00 metros de frente, confrontando com a Avenida dos Estudantes, do lado par; 45,00 metros de fundos, confrontando com os lotes nºs. 04 e 17; 42,00 metros de um lado,

confrontando com o lote nº 01-A1 e 42,00 metros do outro lado, confrontando com a Rua Kikue Yura, objeto da matrícula 19.953 do CRI local.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a doação dos imóveis descritos no artigo 1º, desta lei, como segue:

I - o lote 01-A1, com área superficial de 630,00 metros quadrados, será doado para a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso do Sul, Subseção de Aparecida do Taboado/MS**,** para construção de sua sede própria.
II - o Lote 01-A2, com área superficial de 1.890,00 metros quadrados, será doado ao Ministério Público Estadual, para a construção de sua sede própria.

Art. 3º Os donatários têm o prazo máximo de 05 (cinco) anos, para concluírem suas edificações.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F2C33B79

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2013

Interessada – Secretaria Municipal de Saúde
Assunto – Locação de imóvel para ser utilizado pelo ESF Central

Vistos etc...

A Secretaria Municipal de Saúde necessita efetuar a locação de imóvel para ser utilizado pelo ESF Central.

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer conclusivo no sentido de que é possível locar o imóvel de propriedade do senhor Horácio Rosa da Silva e de sua esposa Luzia Gonçalves da Silva, localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 3.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, pelo valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Posto isto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013** e determino que seja elaborado contrato de locação, com vigência pelo período de 12 meses, podendo haver prorrogação.

Expeça-se o necessário.
Cumpra-se.
Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6B511CC1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2013

Dispensa de Licitação n.º 14/2013

Assunto – locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 3.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, para ser utilizado pelo ESF Central.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal – artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Proprietário do imóvel – Luzia Gonçalves da Silva

Valor mensal do aluguel – R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Vigência da contratação – 12 meses, podendo ser prorrogada.

Ratificação da dispensa – 31 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:12DC154E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 331/95, de 06/12/95 (que instituiu a Fundo Municipal de Assistência Social);

CONSIDERANDO a finalidade para habilitação do Município de Batayporã-MS no Nível de Gestão Plena, conforme estabelece a Norma Operacional Básica – NOB, Capítulo 2 e ABC da Proteção Social Básica, da Organização e Gestão da Política de Assistência Social no SUAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes à Secretária Interina da Secretaria Municipal de Assistência Social MARILENE RODRIGUES SANCHES, portadora do CPF nº 172.027.521-15 e RG nº 109.305/SSP/MS, como gestora para ordenar juntamente com o Executivo Municipal as despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como assinar cheques das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.

Parágrafo Único – A outorga concedida no presente artigo atende aos requisitos previstos da LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, Lei 8742, de 07.12.1993, e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7B487BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF nº 922.539.621-04 e RG nº 001060665/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de agosto de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia dos mês de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0448FF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GISELE FOIZER, portadora do CPF nº 020.437.291-79 e RG nº 1486932/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de agosto de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia dos mês de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:65EF4D05

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/003/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/003/2013 de 09 de julho de 2013, com objeto destinado a receber propostas para Concessão Onerosa de um Imóvel, localizado na Avenida Brasil, 2.064, centro, neste município, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/052/2013, e **ADJUDICO** a empresa ADRIANA RODRIGUES BICUDO DUTRA – ME – CNPJ N° 11.585.935/0001-01, que apresentou sua proposta no valor de 29,13 (vinte e nove vírgula treze) UFERMS mensais; conforme Atas emitidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 15 de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:86C25CE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 706/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear a servidora ELISABETE DE LIMA MURA, cargo de Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 01.05.2013, em substituição as Conselheiras Tutelares que estarão em gozo de férias em períodos diversos de: 01.05.2013 à 30.09.2013, conforme Oficio 124/2013/SASIP, de 09.05.2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de: 01.05.2013.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C52AEB85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas em geral e dívidas vencidas e vincendas, para os meses de agosto a dezembro de 2013.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria, bem como a autorização legislativa municipal através da Lei nº. 1.884 de 13 de agosto de 2013.
VALOR: O valor é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRAZO: 15/08/2013 a 31/12/2013.
ASSINAM: Aldecir Dutra de Araújo – Secretário Municipal de Saúde, Concedente; Agnaldo Silva de Oliveira Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:451A52BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-2013, AO CONTRATO DE Nº 242/2013.

MODALIDADE: Convite nº 029/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Paineiras Comercio Serviços e Representações Ltda - ME. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: Adita-se o Contrato nº 242/2013, que foi celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 099/2013, Convite nº 029/2013, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. DO PRAZO: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 16 de Outubro de 2013, podendo ser prorrogado novamente desde que ocorram fatos que impossibilitem a execução da obra nesse período. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. DATA: Camapuã MS, 15 de Agosto de 2013. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor Helio Cardozo, representante da contratada.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F6C1E6B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS,com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização do serviço, objeto desta licitação, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** UNITÁRIO **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 28 de agosto de 2013 até às 09h**. **DATA DA ABERTURA: 28 de agosto de 2013 às 09h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, 15 de agosto de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4FFBB546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 344/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Srª Erika Fernanda Royer Lunkes no cargo em comissão de PM-COOR- Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Srª **ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES**, no cargo em comissão de PM-COOR- Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2013.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7C42F787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Extrato do contrato nº 319/2013
Partes: Município de Camapuã/ Cecília Sobrinho da Cunha.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Monitor.
Valor: R$ 759,28 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.
Prazo: 02 de agosto de 2013 a 20 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Cecília Sobrinho da Cunha.
Data de assinatura: 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58D7CB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.801 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterado o horário de funcionamento interno e de atendimento ao público no Paço Municipal passando a ser das 07:00 horas às 13:00 horas.
Art2º Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços essências, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.
Camapuã-MS, 15 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:333FE768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.885 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Acresce dispositivo à Lei nº 1.649, de 15 de outubro de 2009 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art.6º da Lei nº 1.649, de 15 de outubro de 2009, com a seguinte redação:
"Parágrafo Único. A concessão deste benefício fica condicionado somente aos usuários inscritos no Cad Único do sistema SUAS (Sistema Único de Assistência Social)."
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FCC22525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR N. º 16 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito do Município de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Município de Camapuã.
Art. 2º – Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Camapuã, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Art. 3º – As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, estabelecidas ou sediadas no Município de Camapuã, ficam obrigadas a prestar mensalmente declarações dos dados econômico-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do programa eletrônico.
Parágrafo único – Incluem-se nessa obrigação:
I – os estabelecimentos equiparados à pessoa jurídica;
II – os contribuintes prestadores de serviço sob regime de homologação, inclusive aqueles apurados por sistema de estimativa;
III – os contribuintes por substituição tributária e os responsáveis tributários por serviços tomados;
IV – os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mistas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, pelos Estados ou por este Município;
V – os partidos políticos;
VI - as entidades religiosas, filantrópicas, filosóficas e outras;
VII - as fundações de direito privado;
VIII - as associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;
IX – os condomínios edilícios;
X – os cartórios notariais e de registro.
Art. 4º - Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irretratável.
Art. 5º - Todos os contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) passarão a recolher o ISSQN com base na receita efetiva dos serviços prestados.
Art. 6º - A emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) constitui confissão de dívida do ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa e judicial.
Art. 7º – A regulamentação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no Município de Camapuã será feita mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 15 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:362DE378

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
10.305.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR: R$: 10.232,50 (dez mil, duzentos e trinta e dois Reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 06 de agosto de 2013.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA (Contratada).

Caracol MS, 06 de agosto de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:B0FA1050

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 668 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÍVIDA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar débitos do Município para com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com base na Lei Federal n. 12.810 de 15 de maio de 2013 e na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 15, de 15 de dezembro de 2009 nos seguintes valores:

a) Parcelamento 1: referente a competência 11/2012, 12/2012 e 13/2012, no montante de R$: 293.316,19 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos)

b) Parcelamento 2: referente a competência 05/2013, 06/2013 e 07/2013, no montante de R$: 113.407,33 (cento e treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).

§ 1º: os valores previstos nas alíneas "a" e "b" serão corrigidos na forma da legislação previdenciária em vigor.

§ 2º: O valor previsto no artigo 1º alínea "a" será parcelado nos termos da Lei Federal n. 12.810 de 15 de maio de 2013.

§ 3º: O valor previsto no artigo 1º alínea "b" será parcelado em até 60 (sessenta) meses, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 15 de 15 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos anuais, os dispositivos legais e dotações orçamentárias, no valor suficiente para suportar o pagamento das parcelas previstas na presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fixará por Decreto os valores exatos dos parcelamentos previstos no Art.1º desta Lei, quando da assinatura do Termo de Parcelamento junto a Receita Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os lançamentos contábeis necessários para inscrição do previsto nesta Lei e apropriação dos pagamentos realizados por conta do previsto na presente autorização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 08 de agosto de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:67A6DD13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 070/2013 referentes à licitação realizada na Concorrência Pública de Preço n.º 001/2013, tendo por objeto selecionar a melhor proposta para selecionar empresa, devidamente constituída, para a Execução de Serviço de Coleta de Lixo, Transporte e Deposição Final em local pre-estabelecido, apresentado pela futura contratada, nas vias do perímetro urbano e bairros do Município de Coronel Sapucaia/MS, incluindo caiação de guias, limpeza e poda nos canteiros, praças e em áreas públicas do município, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, conforme documentos constantes nos anexos do edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: **SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.178.400/0001-94, estabelecida a Rua Teixeira de Freitas, 99, Centro, CEP 79.995-000 Coronel Sapucaia/MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Coronel Sapucaia /MS, Em 05 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 070/13 e Concorrência Pública n.º 001/2013, de 01/07/2013, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de **R$ 1.147.583,16 (Um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos),** para a Empresa:

SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME	**R$** 95.631,93
Prazo	**12 (doze)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
Coronel Sapucaia /MS, Em 05 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABD67C32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 18/2013/CMAS – 26 DE JULHO DE 2013

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 26.07.2013, Ata nº10/2013**,** aprovou o **Plano Plurianual de Assistência Social 2014 a 2017,** que identifica as demandas e as necessidades dos usuários atingindo resultados durante o período de 04 (quatro) anos.
Art. 2º - O Plano está apresentando na seguinte sequência: 1.Apresentação; 2. Plano Plurianual de Assistência Social – PPA 2014 – 2017; 3. Identificação; 4. Histórico Cultural e Socioecônomico da cidade de Eldorado; 5. Diagnóstico Socioasssistencial; 6. Rede Socioassistencial, Projetos, Programas e Serviços; 7. Objetivos Gerais e Específicos; 8. Diretrizes e Detalhamento das Ações Estratégicas e Metas para o Período 2014 – 2017; 9. Financiamento; 10.

Monitoramento e Avaliação; 11. Considerações Finais; e 12. Referências Bibliográficas.
Art. 3º - O Documento PPA nas integra está disponível no site da prefeitura: http://www.eldorado.ms.gov.br/.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 26 de julho de 2013.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente CMAS
Mandato 2013-2014

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:5115E871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 064/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 049/2013
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando à contratação de empresa para avaliação do sistema de recursos humanos em desenvolvimento no Executivo Municipal, compreendendo: diagnostico da situação do sistema de recursos humanos, a partir de um estudo aprofundado, que permita a informar à Administração a eficácia e a eficiência do sistema relativamente à Gestão de Pessoas, e a implantação da respectiva reengenharia de instrumentos, normas, processos e procedimentos
Vencedor(es): IMDICO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais);
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9292E764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 048/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 048/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASINHA MULTIBRINQUEDOS PARA ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vencedor(es): MF PERDOMO BRINQUEDOS E ARMARINHOS - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7187F8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 049/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 049/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO CAMA EMPILHAVEL E CADEIRA SENTA BEBE PARA ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vencedor(es): MF PERDOMO BRINQUEDOS E ARMARINHOS - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais);
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A22136CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 050/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 050/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ETANOL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais);
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7E04EF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 047/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 047/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vencedor(es): RESTIMPAL RETESTADORA DE EXTINTORES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E31F512E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 069/2013

DECRETO N.º 006913

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de duzentos mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00067.....0401-20-334-602-2013-33903900	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00031.....0401-15-451-601-1004-44905100	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de agosto de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5E53B1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/13

Edital nº. 003/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 12 de agosto de 2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Motoristas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do Edital 03 que poderá ser retirado pelos interessados somente no dia 19/08/13, das 13h00 às 16h00 hs, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Capitão Nicolau Ritter, 169, Bairro Jd. Da Vitória na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 1080.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7D748D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0149/13

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Silvia Leticia Perin Napolitano, Ineis Penasso**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Sistema Único de Saúde - Motoristas, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 12 de agosto de 2013.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BC6962F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15 §2 DA LEI 8.666/93.

Processo nº 044/2013
Pregão Presencial – Registro de Preço nº 015/2013
Data:17/05/2013
Objeto: Prestação de Serviços de "HORAS-MÁQUINA" do equipamento do tipo "TRATOR AGRÍCOLA" (PNEUS 4X4, MOTOR MÍNIMO 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA D 200) e "RETRO ESCAVADEIRA" (POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP). Para execução de serviços de preparo de solo, terraços, aberturas e recuperação de caixas secas, junto aos produtores rurais do município de Japorã-MS.
Valor Registrado: R$ 373.250,00
Empresa: M.P. Empreendimentos Ltda.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:83FE3FAE

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO Nº 059/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. VENCEDOR: BIANCA V. DE A. LOMBA ME. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 60.940,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LAVRADA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - JAPORÃ/MS, EM 12 DE AGOSTO DE 2013. –

DIEGA GOE COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B36CB663

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO Nº 057/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. VENCEDOR: MARIA SALETE DE LIMA ME. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LAVRADA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - JAPORÃ/MS, EM 12 DE AGOSTO DE 2013. –

DIEGA GOE COELHO –
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:10EC9C87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2013 – GP. JARAGUARI, 01 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA EX OFICIO O SENHOR EDUARDO PINTO RESCHKE, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SIMBOLO DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Eduardo Pinto Reschke do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAI – 103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 01 de Agosto de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:92229CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 51-2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 116/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 051/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: OMEGA MED P. M. HOSPITALARES LTDA-EPP.

CNPJ: 05.973.242/0001-85.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 893,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:944BBE5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 inc.III da Lei Federal n°. 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços profissionais artísticos, agenciadora exclusiva da Banda **KOISABAMBA,** para promoção do **CARNAMIRANDA/2012,** que será realizado de 17 á 21 de Fevereiro de 2012.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADM. N° 008/12
INEXIGIBILIDADE N° 001/2012
FAVORECIDO: **JOÃO PAULO LANDIM GOMES**
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Miranda/MS, 16 de Janeiro de 2012

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E95D44CA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P"

DECRETO "P" N.º 570/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS**, do Cargo de Professora Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 12 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:43B82754

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P'

DECRETO "P" N.º 573/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA função de servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da função comissionada de **Chefe de Núcleo de Cultura – DAS-3**, o **s**ervidor **EMILIANO MARTINS**, ocupante do Cargo efetivo de motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EF987BE7

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P'

DECRETO "P" N.º 574/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DAS I**, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 15 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:713608FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL Nº 010/2013

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, pelo Código Tributário Municipal, Lei 012/1998 e Lei 1424/2009, **COMUNICA** a todos os contribuintes do Imposto Territorial Rural – ITR, do Município, a saber:

Informamos que o município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, celebrou convênio com a Receita Federal do Brasil em relação ao ITR e, entre outras obrigações, ficou encarregado de fiscalizar as declarações anuais deste imposto.

Informamos que o Portal do Imposto Territorial Rural (ITR) já está disponível aos municípios conveniados.

Isto quer dizer que agora nossos fiscais tributários terão acesso à sua próxima Declaração do ITR – bem como dos últimos 05 (cinco) anos – e terão a obrigação de verificar se houve inconsistência nos dados informados, tais como: valor venal do imóvel abaixo do preço praticado pelo mercado, excesso de benfeitoria ou de área de preservação e outros artifícios contábeis utilizados para reduzir ilegalmente o valor do imposto devido.

Pedimos mais atenção a respeito disso, principalmente no item que se refere ao valor da terra nua de sua propriedade, isto porque anualmente o município vem mantendo a Receita Federal informada a respeito dos valores do mercado.

Se for informada importância abaixo do valor real, a Declaração do ITR cairá na malha fina e o contribuinte poderá ser notificado para prestar justificativas e apresentar documentos comprovando os valores lançados.

Para sua comodidade e segurança é possível avaliar a propriedade extraindo o atestado oficial do município através sistema **ITRFácil**, o qual pode ser acessado através de nosso sítio http://www.navirai.ms.gov.br/, link ITR Fácil ou www.itrfacil.com.br. Para isto basta fazer o cadastro no sistema.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí (MS), 14 agosto de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:1BEDA201

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2013/NAVIRAÍPREV

Concede aposentadoria compulsória ao Sr. Claudio de Aquino, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 13 de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória ao Sr. **Claudio de Aquino**, casado, Fiscal de Rendas I, Matrícula 116/3, símbolo FIR, nascido em 02/02/1942, lotado na Gerência de Obras, admitido em 01/02/1989, com efeito, a partir do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2013, com fundamento no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o Artigo 38 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - Os proventos na implantação deste benefício é de R$ 1.072,24 (Hum mil e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAVIRAI/MS, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
-Diretor Presidente-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E00160D7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4624/13 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 228/2013 – PREGÃO Nº. 045/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 1.002,80 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7122F5A8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4626/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 9.950,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F6654CE6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4627/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COIMBRA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 928,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:33A9537C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4628/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.010,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AD0648A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4629/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 75.322,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DEE6B831

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4630/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 13.084,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2F4EB7CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4631/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 263,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D6B4AA74

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4632/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 25.375,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D7698157

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4633/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 51.375,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1F778C42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 432/2013 – Inexigibilidade: 040/2013.
FAVORECIDA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.028.316/0009-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PERSONALIZADOS (SELOS), CORRESPONDENTES ÁS COMEMORAÇÕES DE 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.523,00 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2086). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 07 de agosto de 2013.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B921218D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 433/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 141/2013.
Favorecido: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.124.395/0001-09.
Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO EM PARA CHOQUES (DIANTEIRO E TRASEIRO), CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 233/2013/GED, A SER REALIZADO NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, PLACAS HSH-1216, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059 - 33.90.39 (R 2109). Naviraí – MS.
VALOR TOTAL DE R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7DA228C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 434/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 127/2013. Favorecida FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.513.690/0001-50, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA, A SER REALIZADO NA REGIÃO DO DISTRITO PORTO CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais).
GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.39 (R 0664). Naviraí – MS. Data da Ratificação: 15 de agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO ÁVILA JUNIOR,
Gerente De Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 013/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D1FD5EC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 058/2013.

PROCESSO Nº. 432/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2013.
Favorecida: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.028.316/0009-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PERSONALIZADOS (SELOS), CORRESPONDENTES ÁS COMEMORAÇÕES DE 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2086). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 11.523,00 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais). Naviraí – MS, 14 de agosto de 2013.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1A7892EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2013

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, que a **sessão para apuração do**

resultado geral das propostas técnicas, correspondentes ao Processo Licitatório nº. 134/2013, **Concorrência nº. 001/2013,** será no dia **16/08/2013** às **13:30 horas**. Naviraí/MS, 14 de Agosto de 2013

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:614D0448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 385 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ELAINE MARIA FERREIRA MAGALHÃES DE PAULA
Chefe da Divisão de Atenção Especial / Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 05 a 18 de agosto de 2013.

JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ
Coveiro/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 06 de agosto de 2013 a 1º de fevereiro de 2014.

FATIMA APARECIDA SILVA DINIZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 02 a 06 de agosto de 2013.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DANTAS
Professor / Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2013.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de agosto de 2013.

MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2013.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 07 a 16 de agosto de 2013.

MARTA VILELA MACHADO LEAL DE FREITAS
Professor/ Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 06 a 16 de agosto de 2013.

MATTEUS SILVERIO DUTRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2013.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Professora / Nível II / Mat. 3081 1;
Professora / Nível II / Mat. 1006 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de agosto de 2013.

ZULMAR DA SILVA SANTOS
Professor / Nível II;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2C648BDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2013

PROCESSO Nº **110/2013**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 110/2013.**

DETENTORAS:

1. CAIADO PNEUS LTDA
2. TRATO PNEUS LTDA-EPP
3. M.A. PROENÇA-ME
4. LM PNEUS LTDA-EPP
5. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP

Aos quinze dias do mês Agosto do ano de dois mil treze (15/08/2013), na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Senhor ARILDO MOREIRA, e as empresas:

1. CAIADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.330.229/0024-72, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PIRATELLI, RG nº 320.703 SSP-MS e CPF nº 405.146.331-15, localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, 2134 – Bairro Colinos, CEP:79.603-011 – Três Lagoas - MS, telefone para contato: (67) 3531-5551 e e-mail: loja24@caiado.com.br.

2. TRATO PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.541.543/0001-93, representada pelo Sr. JOÃO SIMÕES NETO, RG nº 1.405.574 SSP-MS e CPF nº 000.965-161-60, localizada na Av. Waldemar de Oliveira Verdi, 309 – Bairro Jardim Inocência, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-3845 e e-mail: tratopneus@terra.com.br.

3. M.A. PROENÇA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.865.746/0001-47, representada pelo Sr. MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JÚNIOR, RG nº 13.026.027-7 SSP-SP e CPF nº 016.268.328-62, localizada na Av. Guanabara, 2065-C – Bairro Stella Maris, CEP:16.901-100 – Andradina - SP, telefone para contato: (18) 3722-3574 e e-mail: marproenca@ig.com.br.

4. LM PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.712.218/0001-22, representada pelo Sr. ROBERTO LOPES, RG nº 272.176 SSP-MS e CPF nº 448.098.081-49, localizada na Alameda Fábio s/nº, – Bairro Jardim Alhambra, CEP:79.805-900 – Dourados - MS, telefone para contato: (67) 3424-2220 e e-mail: imagricola@hotmail.com.

5. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.244.954/0001-54, representada pelo Sr. AMAURI GONZALES, RG nº 8.550.078 SSP-SP e CPF nº 004.624.488-35, localizada na Av. Waldemar de Oliveira Verdi, 525 – Bairro Jardim Inocência, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-3845 e e-mail: tratopneus@terra.com.br.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar no prazo de 05 (cinco) dias corridos;
b) Fornecer os materiais e equipamentos de acordo com os folders e prospectos anexados na proposta, juntamente com as garantias e assistências técnicas disponibilizadas;
c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais e equipamentos vendidos;
d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
f) Fornecer todos os equipamentos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
g) Assistência técnica conforme solicitado no Edital, sendo obrigatoriamente no estado de Mato Grosso do Sul;
h) Fornecer os materiais de boa qualidade, entendida esta como estarem os materiais e equipamentos de acordo com as exigências do ISO, IPEM e/ou INMETRO;
i) Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
j) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos equipamentos.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais ou equipamentos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Paranaíba/MS, municípios do estado de Mato Grosso do Sul, Governo Estadual, Governo Federal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 081/2013, processo administrativo n°. 110/2013 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Paranaíba-MS para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS E OUTROS.

1. CAIADO PNEUS LTDA

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
01	CAMARA 1000 X 20	Tortuga	UN	10	**101,00**	1.010,00
11	PNEU 11R 22.5 FR25	Goodyear	UN	6	**1.581,00**	9.486,00
13	PNEU 175/70/R13	Goodyear Kelly Metric	UN	16	**154,00**	2.464,00
14	PNEU 185-60-15	Goodyear	UN	4	**276,00**	1.104,00
15	PNEU 185-65-14	Goodyear	UN	10	**250,00**	2.500,00
16	PNEU 185C R14	Goodyear	UN	6	**306,00**	1.836,00
17	PNEU 195-65-15	Goodyear	UN	6	**413,00**	2.478,00
19	PNEU 205-55-16	Goodyear	UN	4	**359,00**	1.436,00
22	PNEU 235-75-15	Goodyear	UN	4	**500,00**	2.000,00
23	PNEU 275 X 80 X 22.5	Goodyear Steelmark	UN	6	**1.350,00**	8.100,00
24	PNEU 700 X 16	Goodyear	UN	4	**389,00**	1.556,00
TOTAL GERAL						**33.970,00**

2. TRATO PNEUS LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
02	CAMARA 1100-20	Tortuga	UN	2	**103,00**	206,00
03	CAMARA 1100-22	Tortuga	UN	4	**103,00**	412,00
04	CAMARA 1300-24	Tortuga	UN	2	**173,00**	346,00
05	CAMARA 1400-24	Tortuga	UN	2	**175,00**	350,00
06	CAMARA 17.5-25	Tortuga	UN	2	**195,00**	390,00
07	CAMARA 750-16	Tortuga	UN	2	**45,90**	91,80
08	CAMARA 900-20	Tortuga	UN	10	**79,90**	799,00
32	PROTETOR ARO 20	ABC	PÇ	12	**26,00**	312,00
33	PROTETOR ARO 24	ABC	PÇ	4	**63,00**	252,00
34	PROTETOR ARO 25	ABC	PÇ	4	**161,00**	644,00
TOTAL GERAL						**3.802,80**

3. M.A. PROENÇA-ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
09	PNEU 1000 X 20	Tornel	UN	10	**1.013,00**	10.130,00
10	PNEU 1100-22	CEAT	UN	4	**1.205,00**	4.820,00
12	PNEU 175-65-14	Rosava	UN	4	**229,00**	916,00
18	PNEU 205 X 75 X 16	Kumnho	UN	6	**528,00**	3.168,00
20	PNEU 205-70-15	Marshal	UN	4	**437,00**	1.748,00
21	PNEU 205-75-16	Kumnho	UN	4	**528,00**	2.112,00
25	PNEU 750-16	Maggion	UN	4	**457,00**	1.828,00
26	PNEU 900-20	CEAT	UN	10	**810,00**	8.100,00
TOTAL GERAL						**32.822,00**

4. LM PNEUS LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
29	PNEU RESSOLADO 1400-24	Borex	UN	8	1.240,00	9.920,00
40	RECAPAGEM PNEU 17.5-25	Borex	UN	4	1.145,00	4.580,00
TOTAL GERAL						**14.500,00**

5. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade estimada	Valor Registrado	Valor Total
28	PNEU RESSOLADO 1300-24	Drebor	UN	8	1.195,00	9.560,00
30	PNEU RESSOLADO 17.5-25	Drebor	UN	8	1.600,00	12.800,00
31	PNEU RESSOLADO 750-16	Drebor	UN	6	252,00	1.512,00
35	RECAPAGEM DE PNEU 1000-20	Drebor	UN	20	348,00	6.960,00
36	RECAPAGEM PNEU 1100-22	Drebor	UN	6	389,00	2.334,00
37	RECAPAGEM PNEU 11R 22.5 FR25	Drebor	UN	8	405,00	3.240,00
38	RECAPAGEM PNEU 1300-24	Drebor	UN	6	867,00	5.202,00
39	RECAPAGEM PNEU 1400-24	Drebor	UN	6	947,00	5.682,00
41	RECAPAGEM PNEU 275 X80 X 22.5	Drebor	UN	10	396,00	3.960,00
42	RECAPAGEM PNEU 750-16	Drebor	UN	4	187,00	748,00
43	RECAPAGEM PNEU 900-20	Drebor	UM	20	295,00	5.900,00
TOTAL GERAL						**57.898,00**

ANEXO 02 – ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Item	CLASSIFICAÇÃO		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1.	CAIADO PNEUS LTDA	TRATO PNEUS LTDA-EPP	----------
2.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	LM PNEUS LTDA-EPP
3.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA
4.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
5.	TRATO PNEUS LTDA-	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA

	EPP		
6.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
7.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
8.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
9.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
10.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
11.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
12.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
13.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
14.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
15.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
16.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
17.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
18.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
19.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
20.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
21.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
22.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
23.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
24.	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	----------
25.	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA	----------
26.	M.A. PROENÇA-ME	----------	----------
27.	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
28.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	----------
29.	LM PNEUS LTDA-EPP	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	----------
30.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	----------
31.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	----------
32.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	CAIADO PNEUS LTDA
33.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP
34.	TRATO PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
35.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP
36.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA
37.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP
38.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP
39.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA
40.	LM PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP
41.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	LM PNEUS LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA
42.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP
43.	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	CAIADO PNEUS LTDA	LM PNEUS LTDA-EPP

Paranaíba-MS, 15 de Agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Pregoeiro Prefeito Municipal

EMPRESAS DETENTORAS:

1. CAIADO PNEUS LTDA 2. TRATO PNEUS LTDA-EPP

3. M.A. PROENÇA-ME 4. LM PNEUS LTDA-EPP

5. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22B17D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de cinco veículos, zero quilômetro, com capacidade para no mínimo nove lugares, motor no mínimo 1.4, combustível gasolina/álcool, para atendimento do transporte de escolares.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de agosto de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CFCB0485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços na especialidade Médico Psiquiatra, para atendimentos nas Unidades Básica de Saúde e Hospital Municipal, deste Município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de agosto de 2013**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E5EEA883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 058/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS torna público que realizará Chamada Pública nº. 001/2013. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Legislação**: Lei Federal n. 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE n. 38 de 16 de

julho de 2009. **Local e data:** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do **dia 16 de agosto de 2013 até o dia 28 de agosto de 2013**, das **07h30min. às 13h00min**. na sala do Departamento de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo 15 de agosto de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:72F29080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, convoca as empresas: **Auto Peças Rodrigues Ltda EPP e M. V. Koss - ME** para dar prosseguimento na licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de filtros e lubrificantes para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de AGOSTO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS.
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Agosto de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:51CA0573

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Pilar & Pilar Ltda. - ME .
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza, conservação e higienização prediais, internas e externamente, utensílios, móveis e equipamentos, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra habilitada, uniformes e equipamento, bem como saneantes domissanitários e congêneres, e tudo mais necessários para garantir a perfeita execução dos serviços a serem executados sistematicamente nas unidades prediais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste- MS, denominados: Laboratório/auditório, Posto de Atendimento do Bairro Jardim Gramado, Almoxarifado, UTAS 01,02,03,04,06, e 08, EEE-01 e 02, conforme descrições com especificações contidas nos Anexos do Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Valor Total: R$ 84.081,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses a partir da data da assinatura deste.
Dotações:
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Adriano Régis de Pilar
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:19BAE7C9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 135/2013
Processo Administrativo: 071/2013 – PMSGO
Pregão Presencial: 075/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Mega Tintas Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para pintura de quebra-molas, meios fios e vias públicas**.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2019.0000	Conservação das Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer.
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais do Edital do Pregão Presencial nº 075/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes:Adão Unirio Rolim/ Lidia Barbosa de Araújo Martinelli
Data da assinatura do contrato: 07/08/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4275326D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 136/2013
Processo Administrativo: 071/2013 – PMSGO
Pregão Presencial: 075/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Bernardi & Assis Ltda. ME.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para pintura de quebra-molas, meios fios e vias públicas**.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2019.0000	Conservação das Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer.
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 5.543,95 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais do Edital do Pregão Presencial nº 075/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes:Adão Unirio Rolim/ Analice Pertusatti Bernardi
Data da assinatura do contrato: 07/08/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:ACB9324C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 555/2013

Decreto n° 555 /2013 PMSGO/GAB 15 de Agosto de 2013.

Prorroga mandato do conselho municipal do idoso empossado pelo Decreto nº 118/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de outubro de 2013 o mandato do Conselho Municipal do Idoso empossado em 18 de agosto de 2010 por meio do Decreto 118/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 15 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:157A0A82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3423, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE DOAÇÃO DE ÁREA E ISENÇÃO DE TRIBUTOS À EMPRESA MOGITO ESCAPAMENTOS LTDA –EPP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TERENOS – PRODESTE.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o artigo 2º. da Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001, ficam concedidos os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos – PRODESTE, para **MOGITO ESCAPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.484.262/0001-09, **na forma de doação de uma Gleba de Terras com área de 01 há 0.017 m² (um hectare e dezessete metros quadrados)**, Perímetro de: 503,47 metros, **denominada Estância Sete Área 02A**, situada neste Município de Terenos-MS, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ADJ-M-5213** de coordenadas **N = 7739051.073 m** e **E = 721268.014 m**, cravado em comum com terras da Estância Sete – Área 02B e com o Corredor Público; deste segue confrontando com Corredor Público com os seguintes azimutes e distancias: **111°31'28"** e distância de **26,96** m, até o vértice **ADJ-M-4218** de coordenadas N = **7739041.181** m e E = **721293.094** m, **120°05'11"** e distância de **24,95** m, até o vértice **ADJ-M-4236** de coordenadas N = **7739028.673** m e E = **721314.683** m, cravado em comum com o Corredor Público e com terras da Estancia Sete – Área 01; deste segue confrontando com terras de Estancia Sete – Área 01 com o azimute de **198°53'13"** e distância de **198,39** m, até o vértice **ADJ-M-4239** de coordenadas N = **7738840.966** m e E = **721250.464** m, cravado em comum com terras da Estancia Sete – Área 01 e com terras da Estancia Sete; deste segue confrontando com terras da Estancia Sete com o azimute de **287°14'07"** e distância de **47,29** m, até o vértice **ADJ-M-5214** de coordenadas N = **7738854.979** m e E = **721205.295** m, cravado em comum com terras da Estancia Sete e com terras da Estancia Sete – Área 02B; deste segue confrontando com terras da Estancia Sete – Área 02B com o azimute de **17°44'11"** e distância de **205,88** m, até o vértice **ADJ-M-5213** de coordenadas **N = 7739051.073 m** e **E = 721268.014 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices geodésicos da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) de **Campo Grande/MS (MSCG–93956),** de coordenadas **E = 756591,501 m** e **N = 7737803,364 m, Cuiabá/MT (CUIB–92583),** de coordenadas **E = 599737,357 m** e **N = 8280040,831 m,** e **Brasília/DF (BRAZ–91200),** de coordenadas **E = 191901,220 m** e **N = 8234747,341 m,** e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57 W.Gr.**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**, imóvel matriculado sob n.° 4616 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos – MS, **doação de uma Gleba de Terras com área de 01 há 0.018 m² (um hectare e dezoito metros quadrados)**, Perímetro de: 507,39 metros, **denominada Estância Sete Área 02B**, situada neste Município de Terenos-MS, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ADJ-M-4237** de coordenadas **N = 7739064.569 m** e **E = 721218.005 m**, cravado em comum com terras da Estância Sete e com o Corredor Público; deste segue confrontando com Corredor Público com os seguintes azimutes e distancias: **102°44'23"** e distância de **37,93** m, até o vértice **ADJ-M-4219** de coordenadas N = **7739056.203** m e E = **721255.006** m, **111°31'28"** e distância de **13,98** m, até o vértice **ADJ-M-5213** de coordenadas N = **7739051.073** m e E = **721268.014** m, cravado em comum com o Corredor Público e com terras da Estancia Sete – Área 02A; deste segue confrontando com terras de Estancia Sete – Área 02A com o azimute de **197°44'11"** e distância de **205,88** m, até o vértice **ADJ-M-5214** de coordenadas N = **7738854.979** m e E = **721205.295** m, cravado em comum com terras da Estancia Sete – Área 02A e com terras da Estancia Sete; deste segue confrontando com terras da Estancia Sete com o seguintes azimutes e distancias: **287°14'07"** e distância de **45,61** m, até o vértice **ADJ-M-4238** de coordenadas N = **7738868.491** m e E = **721161.738** m, **16°00'41"** e distância de **203,99** m, até o vértice **ADJ-M-4237** de coordenadas N = **7739064.569** m e E = **721218.005** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices geodésicos da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) de **Campo Grande/MS (MSCG–93956),** de coordenadas **E = 756591,501 m** e **N = 7737803,364 m, Cuiabá/MT (CUIB–92583),** de coordenadas **E = 599737,357 m** e **N = 8280040,831 m,** e **Brasília/DF (BRAZ–91200),** de coordenadas **E = 191901,220 m** e **N = 8234747,341 m,** e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57 W.Gr.**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM,** imóvel matriculado sob n.° 4617 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos – MS, **Execução de Serviços de Infra-Estrutura necessários à edificação de obras civis e via de acesso, Isenção de Taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidentes sobre a obra de construção, Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo prazo de 10 (dez) exercícios, incidentes sobre o imóvel doado a empresa.**

Art. 2º. Os incentivos concedidos previstos no artigo anterior poderão ser revogados caso a beneficiária descumpra os dispositivos previstos no Artigo 3º. da Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único - Na lavratura da Escritura de Doação do imóvel, deverá constar cláusula de reversão do bem ao patrimônio do município, caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C6BA3833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 194 /2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar Especial no valor de R$ 3.600.000,00 (Três milhões, seiscentos mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
45.90.61.00 – F – 123000 R$ 3.600.000,00

T O T A L R$ 3.600.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 7 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:421838E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 186/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 9.º e 13 da Lei Municipal n.º 2.668 de 21 de Dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.262.800,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, RECEITA E CONTROLE
GAB DA SECRETARIA MUN DE FINANCAS, RECEITA E CONTROLE

0701.28.843.302.2015
32.90.21.00 – F – 100000 R$ 200.000,00
46.90.71.00 – F – 100000 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1501.04.122.201.2087
31.90.11.00 – F – 100000 R$ 441.000,00
31.90.13.00 – F – 100000 R$ 100.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1301.04.121.302.2086
31.90.11.00 – F – 100000 R$ 882.000,00
31.90.13.00 – F – 100000 R$ 189.000,00

T O T A L R$ 2.262.800,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 21 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º - **Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:99596792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 196/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1610.18.541.603.2066
44.90.51.00 – F – 151000 R$ 60.000,00

TOTAL R$ 60.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 8° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:605B67FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público/2009 – Edital 030/2009, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse, deverão ser entregues no período de **19 a 23 de agosto de 2013, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 017/2013

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
THATIANE CORREA RODRIGUES	40360397-3 SSP/SP	99,85	25°
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA MARIA NEVES DE MATTOS	42151974-5 SSP/SP	166,10	14°
JOSIANE LETRA MAGNANI	23650316-9 SSP/SP	164,80	15°
Secretaria Municipal de Saúde Pública			
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELAINE MARIA DA SILVA QUEIROZ	1284533 SSP/MS	145,70	23°
CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARY DAIANA PIERINI TORRES	502463715 SSP/SP	101,15	8°
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL MARTINS ARPONE	MG-13083211 SSP/MG	151,60	62°
SHIRLEI APARECIDA GASPARELLI DO PRADO	21933503-5 SSP/SP	151,50	63°
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉIA CHAGAS TOMIAZZI	1481459 SSP/MS	115,00	23°
CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAMEL AMADO	979870 SSP/MS	115,00	3°
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RODRIGO FONTANA	33.883.349-3 SSP/SP	155,00	38°
THAISE MEDEIROS CANOSSA	43.719.439-5 SSP/SP	155,00	39°
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSEVANIA FERREIRA ALVES	000990782 SSP/MS	77,50	58°
Secretaria Municipal de Administração			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NORTON PEREIRA MACEDO	001094785 SSP/MS	160,00	51°
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSE APARECIDO MOURA ARANHA	MS-001528/O-6 CRC/MS	136,20	15°
INACIO LUIS VACCHIANO	18587870 SSP/SP	135,00	16°

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6D37BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº018/2013 14 DE AGOSTO DE 2013.

"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2011, Edital nº 002/2012, da Secretaria Municipal de Saúde."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*
RESOLVE:
Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2011 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme Anexo I desta Resolução, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, **a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 19 a 22 de agosto de 2013, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.
I - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.
Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues **de no período de 19 a 22 de agosto de 2013, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h,** no Arquivo do RH, localizado na

Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução Nº 018/13

Cargo: Agente de Combate às Endemias					
Classificação	**Nota Final**	**Nome**	**Inscrição**	**P. Obj.**	**Título**
69º	58,00	ANA PAULA SOBRAL DOS SANTOS FELETI	20345	55,00	3,00
70º	57,75	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	20182	57,50	0,25
71º	57,50	ANGELINA BRAGANCA DA SILVA	20220	57,50	-

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D38362A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 776/2012 – Convite nº 051/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do modulo dentro do sistema de Gestão Social, de controle e Gestão Pessoal, sem custo de implantação, somente haverá custos da manutenção do respectivo módulo. Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de prestação de serviço nº 108/AJ/2012.
Valor: R$5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e legislação complementar.
DATA: 22 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D1B80585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2781/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Nova e Conjunto Habitacional JK - Etapa "A", Rua Dr. Eurídice Chagas Cruz; Rua David Alexandria de Souza, Rua José Amim, Viela 01 e Rua José Lopes Barbosa, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA* - R$ 694.939,36 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 18 de Julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:39FDCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0891 página 49 de 30/07/2013, referente à publicação do Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº. 482/AJ/2012, **onde se lê**: VIGÊNCIA: três meses; **Leia-se**: VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E4BA065D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0857 página 56 de 12/06/2013, referente à publicação do Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/AJ/2009, **onde se lê**: dois meses, § 1º. II do Art. 57 ...; **Leia-se**: 04 (quatro) meses, Inciso II do Art. 57 ...

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6A2C5B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 408/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3263/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social relativos à área habitacional, para a implantação e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, contemplando ações de mobilização, organização comunitária, educação, geração de trabalho e renda, conforme Termo de Referência e Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS.
VALOR: R$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.10.16.482.405.1.025 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 618 – Fonte 123000.
DATA: 05/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:72C25432



